

LEI Nº 1675/2006

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS, DO TIPO ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Nova Era, por seus representantes legais, aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao orçamento vigente, lei nº 1.664, de 30 de novembro de 2005, as seguintes dotações:

Código	Ficha	Discriminação	Valor
2.03		Departamento de Fazenda	
2.03.1		Setor de Contabilidade e Tesouraria	
04.121.406.2022		Manutenção Serviços Setor de Contabilidade	
3.3.90.47	398	Obrigações Tributárias e Contributivas	146.073,28
2.06		Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
2.06.2		Setor de Obras	
26.782.2601.1025		Aquisição de Veículos – Lei Municipal nº 1666	
4.4.30.41	399	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	72.000,00
Total.....			218.073,28

Art. 2º - Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, nos termos da lei 4.320/64, utilizar-se-á a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, lei 1.664, de 30 de novembro de 2005:

Código	Ficha	Discriminação	Valor
2.06		Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
2.06.2		Setor de Obras	
15.451.2601.1010		Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.01	360	Obras e Instalações Domínio Público	100.000,00
15.452.2601.1018		Revitalização Acesso Principal da Cidade	
4.4.90.51.01	368	Obras e Instalações Domínio Público	58.073.28
26.782.2601.1020		Aquisição de Máquinas Pesadas	
4.4.90.51.01	370	Obras e Instalações Domínio Público	60.000,00
Total.....			218.073,28

Art. 3º - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2006.

Nova Era, 03 de abril de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 03/04/2006.